



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“D E C R E T O N° 2 6 5 6 / 2 0 0 8”

“Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais durante os festejos de final de ano”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que os feriados comemorativos ao Natal e Ano Novo, serão numa quinta-feira;

CONSIDERANDO que os dias 26/dezembro/2008 e 02/janeiro/2009 (Natal e Ano Novo) respectivamente, se intercalam nos dias de final de semana;

CONSIDERANDO que referidos dias poderão ser dedicados aos servidores municipais, proporcionando-lhes descanso, lazer e confraternização junto a seus familiares;

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos Federais e Estaduais também não funcionarão nos dias mencionados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o expediente ao público na repartição pública municipal, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2008 a partir das 12:00 horas e nos dias 26 de dezembro de 2008 e 02 de janeiro de 2009 no período integral.

Art. 2º - Os setores de serviço onde os trabalhos, que por sua natureza, não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 12 de dezembro de 2008.


JEOVÁ GOMES DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal.


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal